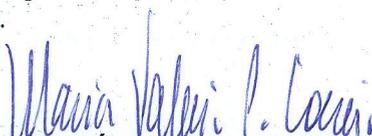


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021162/2018-60, resolve:

Autorizar ANA CAROLINA SELLA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1741659, a realizar supervisão de casos em programa de Pós-graduação em Análise do Comportamento, na Faculdade INESP, via Skype, totalizando 10 (dez) horas, no período de 03.08.2018 a 30.04.2019, homologando o período de 03.08.2018 a 13.09.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 176
EM 25/09/18